



Comissão Provisória da FE Brasil em Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO CONJUNTA DA FEDERAÇÃO

A Presidência da Comissão Provisória da Federação Brasil da Esperança do Município de Capinópolis/MG, convoca seus membros, na forma do Estatuto, das Resoluções da Comissão Provisória Nacional, da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE nº 23.609/2019, para a Convenção Conjunta, a se realizar em 03/08/2024, a partir das 12 horas, no endereço Câmara Municipal de Capinópolis, no endereço: Avenida 113, n.682, Bairro Paraíso, Capinópolis-MG, cuja pauta é:

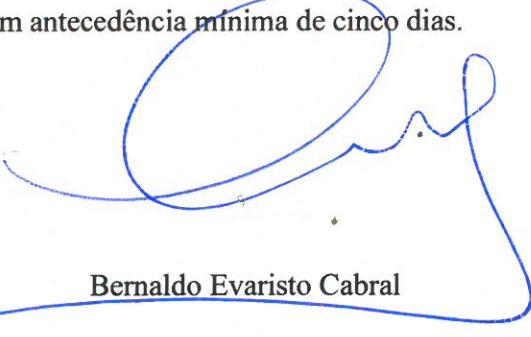
- a) homologar a coligação majoritária aprovada previamente pelos órgãos da Federação, nome respectivo e representantes;
- b) homologar candidaturas majoritárias, aprovadas previamente pelos órgãos da Federação;
- c) homologar candidaturas proporcionais, previamente indicadas pelos partidos integrantes da Federação;
- d) atribuir números e nomes para urna;
- e) aferir os percentuais de gênero na composição das chapas proporcionais de cada partido;
- f) outras deliberações.

A Convenção poderá instalar-se com a presença de qualquer número de integrantes.

O sorteio dos números das candidaturas será realizado logo após a votação pelos membros da Comissão Provisória Municipal, podendo a Convenção estender-se pelo prazo necessário ao cumprimento integral da pauta.

Este edital deverá ser afixado nas sedes partidárias com antecedência mínima razoável para a ciência pública, assim como deverá ser enviado a cada convencional, preferencialmente por meio eletrônico, bem como, facultativamente à Justiça Eleitoral, para afixação e publicidade em suas dependências, com antecedência mínima de cinco dias.

18/07/2024



Bernaldo Evaristo Cabral

Presidente da Comissão Provisória Da Federação Brasil da Esperança e do DM-Capinópolis-
MG- PT